



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 689, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de outubro de 2017, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Pregão, da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Aline de Oliveira – Pregoeira;**
- **Lucilei da Silva – Equipe de Apoio;**
- **Iêda de Paula Carvalho – Equipe de Apoio.**

Art. 2º - Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 582, de 07 de Julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito